



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA DEAD/UFVJM

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, de forma híbrida, realizou-se a 92ª reunião do Conselho Diretor da DEAD, de caráter extraordinário. Membros presentes: A presidente do Conselho Diretor da DEAD a professora Mara Lúcia Ramalho, os professores: Eduardo Gomes Fernandes, Fernando Armini Ruela, Grazielle Isabelle Cristina Silva Sucupira, Simone Grace de Paula e os servidores Ricardo Nogueira e Luciano Geraldo Silva e como convidado o professor Geovane da Conceição Máximo. Pontos de pauta a serem discutidos: **1º ponto** - aprovação das atas das reuniões 90ª e 91ª do Conselho Diretor da DEAD que estão disponíveis na plataforma SEI processo nº 23086.008910/2022-57; **2º ponto** - Ampliação do catálogo de Especialização *lato sensu* formação continuada da DEAD. **PRIMEIRO PONTO:** A professora Mara inicia a reunião agradecendo a presença de todos e realiza a leitura das atas da 90ª e 91ª reuniões do Conselho para devidas alterações e aprovação pelo Conselho Diretor. Votação da 90ª ata: **03 votos favoráveis e 03 abstenções**. Votação da 91ª ata. . A professora Mara solicita votação para a participação do professor Geovane da Conceição Máximo como convidado. **Votação: Todos favoráveis.** **SEGUNDO PONTO:** a professora Mara esclarece que a DEAD, possui um catálogo de Especializações Lato Sensu com poucos Cursos, se tomado como referencial as demandas recebidas pela diretoria e ainda o diagnóstico realizado para o Planejamento da das ações da diretoria (2020-2022) e (2023 -2024). Esta limitação foi identificada no momento de pleitear vagas para o Trilhas de Futuro da SEE-MG, vez que eram poucas as especializações vinculadas a DEAD com cadastro no e.MEC. A profa. Mara aproveita a oportunidade e atualiza os Conselheiros sobre o fato de que no que se refere ao Trilhas de Futuro, a UFVJM do ponto de vista Institucional ainda não pode receber os recursos, sob a motivação de que os termos usados no Edital, não contemplam algumas legislações referentes às Universidades Públicas, em especial alguns termos necessários para a UFVJM. Neste sentido, apresenta como demandas recebidas pela DEAD para a ampliação do catálogo: Gestor de Mídias Sociais, Brinquedoteca e Políticas Públicas, esclarece que a coleta destas informações deu-se por ocasião do 1º e 2º ciclo de Políticas Públicas, realizado junto aos coordenadores de polo, secretários de educação e toda a equipe em atuação na DEAD/UFVJM. A proposta para a Especialização em Gestor de Mídias Sociais, para a organização do Projeto Político Pedagógico, a princípio ficará na responsabilidade dos professores Marcelo Siqueira e a profa. Grazielle Sucupira, no caso de Políticas Públicas não ocorrerem ainda manifestações de interesse para a coordenação da organização do PPC. No caso da Especialização para a organização e uso de brinquedotecas, a profa. Sandra Regina Garijo de Oliveira vinculada ao Curso de Educação Física, já possui um projeto em desenvolvimento na UFVJM, que segundo a mesma pode ser adaptado para o atendimento desta demanda. Na oportunidade, evidenciou-se que seria importante o curso da pedagogia ter uma participação mais direta com o curso de educação física em prol a um trabalho pactuado entre os Cursos. A professora Grazielle com a palavra, solicita informação sobre as datas para a implantação para os Cursos de Especialização mencionados. A professora Mara esclarece que a previsão para o Gestor em Mídias Sociais seria para o segundo semestre de 2023 e os demais Cursos para o ano de 2024. Informa ainda que não é para o Trilhas de Futuro, pelo fato de não ter concluído até o momento o convênio com a SEE/MG, seria nos mesmo moldes com convênio com as prefeituras. A professora Simone com a palavra menciona que acha a demanda de alunos muito alta para o professor trabalhar sem bolsa, talvez poderia ser um numero menor, no caso de 150 alunos para cada curso. O professor Eduardo concorda com a manifestação da professora Simone, referente ao numero alto de alunos, e sugere um cronograma para a oportunizar a participação dos professores vinculados a DEAD. Sugere ainda capacitar os tutores que estão atuando no Didática, prática de ensino e Tecnologias educacionais com recurso das prefeituras, para manter os mesmos para os próximos programas. A professora Mara informa que os

tutores vinculados ao Curso de especialização em Didática e Práticas de Ensino e Tecnologias Educacionais na sua maioria são servidores das Secretarias de Educação dos municípios conveniados com a UFVJM e a participação dos mesmos nestas ações de formação tem causado grande impacto na vida profissional dos mesmos, vez que estão replicando alguns aspectos metodológicos vivenciadas no curso, para o desenvolvimento de ações no próprio município. Ainda dentro do ponto, a professora Mara informa que também recebeu a recebeu uma demanda referente ao desenvolvimento de Curso na área de alfabetização e letramento e nas áreas de leitura e produção de textos, análise de dados estatísticos, área de planejamento escolar, área de educação inclusiva. A professora Simone solicita esclarecimento se houve algum detalhamento a respeito da demanda por área. A professora Mara informa que a solicitação refere-se a formação de professores nas áreas dos anos iniciais. A proposta é que as câmaras Municipais aprovelem projetos de Lei com aprovação de pagamento de bolsas, ou poderá remanejar seus servidores para o atendimento das demandas, em parceria com a UFVJM. O professor Eduardo concorda com a ideia mas acha viável colocar como projeto de extensão e encaixar a proposta com diálogo com o novo ensino médio, para conseguir inserir os estágios dentro dessas ações para não ter muitas frentes de trabalho. A professora Mara informa que Diamantina já tem o projeto de Lei com pagamento de bolsista e no 3º ciclo de Políticas Públicas ocorrerá uma socialização para os demais municípios parceiros. A professora Simone solicita confirmação se as prefeituras irão disponibilizar em buscar os professores da DEAD para o treinamento dos professores do município. A professora Mara informa que não pode afirmar um posicionamento, cujo convênio ainda não foi discutido, mas afirma que é de interesse das prefeituras disponibilizar as condições necessárias. O professor Geovane solicita a palavra. Na condição de convidado os demais Conselheiros de forma unânime o permitem o momento de fala e com a palavra informa que a professora Bárbara e Letícia estão com um projeto na área de Inclusão e estão realizando a formação na área específica de inclusão e que diante a um contato poderão auxiliar. A professora Simone solicita uma reunião para planejamento de forma coletiva do cronograma de especializações com todos os envolvidos docentes e os possíveis coordenadores das especializações para identificar interesses na participação da equipe interna da DEAD, nestas ações de formação. Após breve discussão a professora Mara solicita votação dos encaminhamentos: Organização de um cronograma para a oferta dos Cursos de Especialização com recurso das Prefeituras, de forma que possibilite a participação dos docentes da DEAD. Quanto ao quantitativo de vagas, levar em conta 150 vagas no máximo para cada oferta. Votação: Todos favoráveis. Votação do segundo encaminhamento: organização de um Programa de Extensão dos Profissionais da Educação Básica (Curricularização da Extensão): 1) Educação Infantil, Anos Iniciais EF; 2) Anos Finais EF; 3) Ensino Médio; 4) Gestão Educacional, Escolar e Pedagógica. Criação de estratégias para nomear o Programa que envolvam o coletivo da diretoria, a saber: discentes, professores, tutores e equipe administrativa. Votação: 05 votos favoráveis. Com a palavra a professora Mara encerra a reunião agradecendo a presença de todos. Lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo presidente do Conselho Diretor da DEAD.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Servidor (a)**, em 06/09/2023, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0984563** e o código CRC **D3B969F7**.

Referência: Processo nº 23086.008910/2022-57

SEI nº 0984563